



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

PARECER Nº _____/2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 121/2017, Dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da rede pública municipal da cidade do Recife.

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2017** de autoria da **vereadora Aline Mariano**, tendo sido designado como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Em síntese, a proposição tem o objetivo de fomentar e proporcionar aos estudantes da rede pública visitas aos pontos turísticos existentes na cidade do Recife, tais como: museus, monumentos, teatros, bibliotecas, praças, ruas, bairros históricos, entre outros.

O incentivo ao turismo pedagógico é um modo de expandir o universo cultural dos envolvidos, uma vez que muitas dessas pessoas nunca visitaram os pontos turísticos da cidade, tampouco conhecem a sua história.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Essas visitas poderão refletir no desempenho escolar nas diferentes áreas do conhecimento, complementando a formação dos alunos e ampliando seus horizontes culturais. Como também, será importante para que profissionais da educação e alunos valorizem a cidade em que vivem.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2017** de autoria da **vereadora Aline Mariano**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2017** de autoria da **vereadora Aline Mariano**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente (Relatora)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

Vereador Felipe Francismar
Suplente

Vereadora Natália de Menudo
Membro Efetivo